

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Perpetua de Sousa Carvalho - Prot. n.º 2018/25/1836

Assunto: Aposentadoria.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 53 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 54, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria Perpetua de Sousa Carvalho**, matrícula n.º 65.888-0, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Valeria Muller Ramos Bolsonaro - Prot. n.º 2013/10/14487

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 67 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 68, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos com redutor, calculados na forma da Lei n.º 10.887/04, à servidora **Valeria Muller Ramos Bolsonaro**, matrícula n.º 66.240-2, a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Campinas, 02 de janeiro de 2020

JONAS DONIZETE

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo: PMC.2019.00008161-79

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão n.º 237/2019 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de alho.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial das manifestações técnicas da Secretaria Municipal de Educação - documentos SEI n.ºs2030429e2067486, dos pareceres jurídicos - documentos SEI n.ºs2042719e2089479e, do despacho do Pregoeiro - documento SEI n.º2092050, acolhidos pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI n.º 2092052, que acato na íntegra, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa **RENATO GOMES MORENO - ME** e, no mérito, **CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL** a fim de que sejam desclassificadas as propostas da empresa **ALHOS KALUKE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, para os itens **01e 02**, uma vez que não atendeu a condição descrita no subitem 5.1 alínea "a" do Apêndice 01 - Memorial Descritivo, do Edital do Pregão 237/2019.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 30 de dezembro de 2019

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DE PAZ - COMPAZ

- Composição de Comissão para Processo Eleitoral dos Membros da Sociedade Civil para mandato 2020-2022 -

O COMPAZ - Conselho Municipal da Cultura de Paz de Campinas, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de Novembro de 2019, com registro em sua Ata 27, Considerando a necessidade de instaurar o Processo Eleitoral com vistas à composição dos Membros da Sociedade Civil para Mandato 2020-2022, resolveu instituir Comissão Eleitoral que coordenará esse Processo, composta pelos Conselheiros:

- 1) Elaine Perez Pinheiro - Matr. 133.945-1
- 2) Geziel Antonio dos Santos - Matr. 132.660-0
- 3) Mary Angela Biason - Matr. 131.1888-8

Campinas, 02 de janeiro de 2020

MOSTAFA BARTAR ISFAHANI

- Presidente -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 15/10/61429 Interessado: Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Contratação Direta n.º 129/15 **Contratada:** Informática de Municípios Associados SA - IMA CNPJ n.º 48.197.859/0001-69 **Termo de Contrato n.º 44/16 Termo de Aditamento n.º 001/20 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses **Valor:** R\$ 15.756.830,28 **Assinatura:** 02/01/2020

Processo Administrativo n.º 16/10/23041 Interessado: Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Contratação Direta n.º 62/16 **Contratada:** Informática de Municípios Associados SA - IMA CNPJ n.º 48.197.859/0001-69 **Termo de Contrato n.º 164/16 Termo de Aditamento n.º 002/20 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 18 meses **Valor:** R\$ 765.000,00 **Assinatura:** 02/01/2020

Processo Administrativo n.º PMC.2019.00023022-11 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Concorrência n.º 11/19 **Ata de Registro de Preços n.º 001/20 Detentora da Ata:** GMV Gerenciamento de Transportes Eireli CNPJ n.º 09.548.787/0001-03 **Objeto:** Registro de Preços para alienação de madeiras de árvores de diversas espécies em troncos inteiros e galharias sem folhagem, cortadas em áreas públicas **Preço Unitário:** Item 01 (R\$ 7,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/01/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 2019.00023985-61

Interessado: Secretaria Municipal de Educação Pregão eletrônico n.º 060/2019 Objeto: Aquisição com fornecimento parcelado de item 01 - carne bovina congelada tipo patinho, em cubos e congelada e para o item 02 - carne bovina congelada tipo patinho, moída e congelada

Em face aos elementos constantes no presente Processo Administrativo e diante do parecer do Sr. Economista da S.M.A. (doc. 2031799), e com a competência conferida pelo Art. 20, Parágrafo único do Decreto Municipal 15.291/2005, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio à empresa **BH Foods Comércio e Indústria Ltda.** Publique-se.

Campinas, 23 de dezembro de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO:056/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:FUMEC.2019.00001180-56.

O.C. BEC:824402801002019OC00073

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia **08/01/2020 às 9:00 horas** por meio da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo (BEC), para divulgação do resultado da Análise de Amostras e demais providências.

A Publicação de igual conteúdo deste aviso será publicada nos sites **www.fumec.sp.gov.br** e **www.bec.sp.gov.br**

WILLIAM HENRIQUE SOLDERA

Pregoeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2019/10/30281

Interessado(a): Empreendimentos Imobiliários Cidade de Paulínia Ltda

Com base nas disposições do Decreto Municipal n.º 18.050/13, **defiro** o presente pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob n.º 2015/03/11403. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e deverá ser retirada pelo requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 02 de janeiro de 2020

CHRISTIAN MONGIAT DONATO

Respondendo pela Diretoria do DCCA/SMF Portaria n.º 93055/2019 DOM 19/12/2019

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2019.00051093-31

Interessado: FRANCISCA LAURINDA DE JESUS ALENCAR

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal n.º 13.104/2007 e Instrução Normativa n.º 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 9,1239 UFIC** - decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcela(s) 05/11 a 09/11 do carnê de IPTU/Taxas 2017, emissão 01/2017, para o imóvel 3424.53.00.0020.00000, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF n.º 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2019.00053919-23

Interessado: Samira de Oliveira Santin

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal n.º 13.104/2007 e Instrução Normativa n.º 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 270,1292UFIC's**, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 05 do carnê de IPTU/Taxas 2018 - emissão 01/2018 (cancelado por recálculo), e parcelas 06 a 11 do carnê de IPTU/Taxas 2017 - emissão 09/2017 (cancelado por recálculo retroativo) para o imóvel 3412.44.53.0071.01001, não computado na apuração do montante devido nas reemissões desses lançamentos realizados em 06/2018, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias-SMF para determinar o aproveitamento de ofício em lançamentos futuros do mesmo imóvel, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2019.00054527-36

Interessado: VERIDIANA ROCHA SCHWENCK

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos e ainda, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal n.º 13.104/2007, fica prejudicada a análise do processo, tendo em vista que houve perda do objeto do pedido, uma vez que o